



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 9/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Mauro César Alves de Sousa - Presidente
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Relatora
Edmar Ferreira - Membro

Suplentes:

Eugênio Vilela Júnior - Presidente
José Geraldo da Cunha - Relator
José Gilmar Furtado - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: os aspectos jurídico, constitucional e legal das proposições; representação que vise à perda de mandato, o pedido de licença de Prefeito e Vereadores e proposições de discussão única; é terminativo o parecer da referida comissão embasado na Consultoria Jurídica sobre a admissibilidade das proposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente